



1º TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E STRATURA ASFALTOS LTDA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATO Nº: 018/2025

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED] 5 [REDACTED] outro lado a empresa:

STRATURA ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **59.128.553/0021-10**, neste ato representada pela Sra.º **MARCELA SANTOS MORAIS**, brasileira, solteira, analista em licitações, portadora do CPF: [REDACTED] 719 [REDACTED] [REDACTED]ada na Cidade de São Paulo- SP.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato ao presente termo aditivo é a: **EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE EMULSÃO TIPO RL-1C, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REPOSIÇÃO (TAPA BURACO) DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** contratual, obedecendo as seguintes datas:

INÍCIO: 02/04/2026

TÉRMINO: 02/04/2027

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Afogados da Ingazeira - PE, 2 de abril 2026.

**ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS**
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE

Assinatura Eletrônica
07/04/2026 09:54 (BRT)



371.***-45
Marcela Santos Moraes

MARCELA SANTOS MORAIS

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PARECER JURÍDICO Nº 40/2026 .

EMENTA: Direito Administrativo. Contrato administrativo de fornecimento. Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C destinada à pavimentação e manutenção viária municipal. Prorrogação do prazo de vigência contratual. Possibilidade jurídica. Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

I. RELATÓRIO

Por meio da Comunicação Interna nº 48/2026, a Secretaria de Controle Interno solicita a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2025.

Trata-se de solicitação de análise jurídica referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado com a empresa **STRATURA ASFALTOS LTDA**, cujo objeto consiste na aquisição, pelo período de 12 (doze) meses, de emulsão asfáltica tipo RL-1C, destinada aos serviços de pavimentação asfáltica e reposição (tapa-buraco) em diversas vias do Município de Afogados da Ingazeira - PE.

Conforme documentação encaminhada pela área requisitante, a prorrogação do prazo contratual é requerida diante da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento do material, indispensável à execução das atividades de manutenção e recuperação da malha viária municipal, tendo em vista que o encerramento do prazo originalmente pactuado poderá comprometer a regular execução desses serviços.

A solicitação é acompanhada de justificativas técnicas e administrativas, nas quais se destaca que a extensão do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses** mostra-se necessária para garantir a continuidade do fornecimento do material, sem alteração das condições contratuais originalmente pactuadas e sem acréscimo de valores.

II. FUNDAMENTAÇÃO

a) Introdução

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





A prorrogação de prazos em contratos administrativos constitui medida juridicamente admissível, desde que devidamente motivada e instruída com elementos que demonstrem a necessidade da medida e o atendimento ao interesse público.

No caso em análise, o contrato foi celebrado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual eventual prorrogação deve observar as disposições nela previstas.

Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no instrumento convocatório e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

Dispõe o referido dispositivo:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

No presente caso, o objeto contratual refere-se ao fornecimento de emulsão asfáltica utilizada nos serviços de pavimentação e manutenção viária, atividade essencial ao funcionamento da infraestrutura urbana municipal, caracterizando-se como fornecimento necessário à continuidade das ações administrativas voltadas à conservação das vias públicas.

A justificativa apresentada pela área técnica demonstra a necessidade da prorrogação contratual, bem como a manutenção das condições originalmente pactuadas, inexistindo alteração do objeto ou acréscimo de valores.

A formalização da prorrogação deverá ocorrer por meio de termo aditivo, precedida da verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, em observância às disposições legais e contratuais aplicáveis.

b) Dos documentos acostados





Foram acostados ao pedido: comunicação interna de nº 48/2026 oriunda da
Secretaria de Controle Interno;
Comunicação Interna nº 48/2026, oriunda da Secretaria de Controle Interno;
Termo de compromisso;
Justificativa técnica para prorrogação do prazo contratual.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a devida instrução processual, a justificativa técnica apresentada e o respaldo legal previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, opino favoravelmente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2025 por mais **12 (doze) meses**, conforme solicitado.

É o parecer, s.m.j.

Afogados da Ingazeira, 12 de março de 2026.

CARLOS ANTONIO DOS
SANTOS
MARQUES:43753396400

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
MARQUES:43753396400
Dados: 2026.03.12 12:20:46 -03'00'

CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES
Secretário de Assuntos Jurídicos
OAB/PE 14.201

ANDRÉIA DIÉLIDA DOS SANTOS S. LIMA ESTEVAM
Assessora Jurídica
OAB/PE nº 65.499





TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa STRATURA ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 59.128.553/0021-10 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº: 013/2025

Vigência: 12 MESES

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE EMULSÃO TIPO RL-1C, DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REPOSIÇÃO (TAPA BURACO) DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Afogados da Ingazeira – PE, 11 de Fevereiro de 2026.


Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Odílio Lopes Da Silva
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

Leandro
Ruthausha
Ribeiro:4078
2181805

Assinado de forma
digital por Leandro
Ruthausha
Ribeiro:40782181805
Dados: 2026.02.19
08:35:54 -03'00'

STRATURA ASFALTOS LTDA,
59.128.553/0021-10



Calculadora de Datas

Some ou subtraia dias de uma data específica.

Data Inicial

02/04/2026

Operação

+ Somar

- Subtrair

Dias

0

MeSES

12

Anos

0

O RESULTADO É:

2 de abril de 2027

Sexta-feira

